



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIÁS

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA (AQUISIÇÃO MATERIAL - CONVENCIONAL)

A - Objeto:

Aquisição de mangueiras de combate a incêndio do tipo 2, construída com um reforço têxtil e para pressão de trabalho de 1.370 kPa (14 kgf/cm²), destinadas a edifícios comerciais e industriais ou Corpo de Bombeiros, em substituição às mangueiras reprovadas em teste hidrostático realizado na SJGO.

B – Justificativa:

A manutenção preventiva e corretiva periódica de equipamentos de combate a incêndio é obrigatória e essencial para a segurança das pessoas e do patrimônio. Portanto, há a necessidade dos equipamentos de proteção e combate a incêndios estarem sempre em perfeitas condições de funcionamento.

Os produtos destinam-se à substituição de mangueiras instaladas nas caixas de hidrantes o edifício Sede da SJGO e reprovadas em teste hidrostático conforme normas técnicas vigentes da ABNT, INMETRO e Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás.

C - Prazo de entrega:

Até 15 (quinze) dias contados do recebimento da nota de empenho pela respectiva licitante vencedora. Para a proposta que omitir o prazo de entrega, será considerado o prazo de 15 (quinze) dias.

D – Local de entrega:

A entrega deverá ser efetuada na Seção de Material e Patrimônio (Semap) da Seção Judiciária do Estado de Goiás, localizada na Rua 19, n.244, Setor Central, Goiânia, Goiás – telefones: 62-3226-1500 - no horário das 13h às 18h, (de 2^a a 6^a feira).

E – Das amostras:

A licitante detentora da melhor proposta deverá encaminhar como amostra 1 (uma) unidade do material cotado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para análise dos setores competentes quanto à qualidade dos produtos e à compatibilidade com as especificações editalícias. Para

tanto, é necessário que a licitante descreva minuciosamente os produtos na sua proposta, fazendo constar inclusive as marcas.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra deverá conter o nome da empresa, número do Pregão, número do item e ser encaminhada para inspeção na Seção de Material e Patrimônio (Semap) da Seção Judiciária do Estado de Goiás, localizada na Rua 19, n.244, Setor Central, Goiânia, Goiás – telefones: 62-3226-1500 - no horário das 13h às 18h, (de 2ª a 6ª feira).

A amostra entregue pela licitante detentora da melhor proposta deverá ser retirada por seu proprietário em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento total dos produtos.

F – Valor total estimado:

(Deverá ser elaborado pelo setor de compras e licitações)

G – Forma de adjudicação do objeto:

(Deverá ser elaborado pelo setor de compras e licitações e também constará no edital, quando houver)

H – Descrição, quantidade e valor estimado:

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)
1	Mangueiras de combate a incêndio de 1.1/2" – tipo 2 – 30m – NBR 11861/98	3	UN		
Valor total estimado					

I – Da Garantia:

Os materiais deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano, contado a partir do recebimento.

J – Sanções administrativas:

Conforme respectivo Edital/Condições Gerais de Fornecimento.

K – Obrigações da Contratada:

Os materiais a serem empregados e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

- 1 - às disposições legais;
- 2 - às normas e especificações constantes deste caderno;
- 3 - às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- 4 - às normas da ABNT.

Fica a cargo da CONTRATADA todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento de insumos e de peças no endereço da Contratante.

A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, peça ou componente em que se verificar vício, defeito ou incorreção resultante dos materiais empregados.

L – Obrigações da Contratante:

Solicitar a CONTRATADA a entrega de material indicando o dia que o material deverá ser entregue, local e horário, caso diferente do estabelecido no presente Termo.

Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

Comunicar à Contratada, de imediato, qualquer irregularidade verificada na entrega dos materiais.

Avaliar, por intermédio da fiscalização designada para tal fim, o cumprimento do objeto desta contratação.

Efetuar o pagamento devido consoante prazos e condições estabelecidos nesta contratação.

M – Responsável pela elaboração do termo de referência:

Seção de Segurança, Vigilância e Transporte (Sevit)

N – Responsável pela elaboração da minuta do edital:

(Deverá ser elaborado pelo setor de compras e licitações)